CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 71/86. Apresentada em 07/10/86.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 349/86/AJS.

Aprovado por Deferimento Encaminhada dia 20/10/86.

Sessão realizada dia 10/10/86.

Autoria do Vereador: ALÉCIO PAGLIOTTO

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO EM 10 / 10 / 86

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, prescritas pelo Regimento Interno, o adiante firmado, Vereador com assento a este legislativo, no uso de suas atribuições, requer a Mesa, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal-Nesta-pr., Sugerindo que o mesmo determine a construção de um QUEBRA-MOLAS, na Avenida Rio de Janeiro , entre a Rua Princeza Isabel e Rua José Bonifácio, no Jardim Independência, neste Município. Vindo com a execução da referida construção, ajudar a conter os veículos que transitam nos citados locais, em alta velocidade e também diminuir os riscos de acidentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos' 07 dias do mês de Outubro de 1.986.

Alécio Pagliotto

ALÉCIO PAGLIOTTO

- Vereador - Autor -